



PORTARIA N.º 511/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Edna Arroteia da Silva, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.615.129-9 de 12/05/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Edna Arroteia da Silva**, RG nº 1.802.465-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de **15/04/1997 a 14/04/2007** e fruição em **06/06/2017 a 02/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Paranavaí, 22 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor